Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 626 DE 03 DE MAIO DE 1974

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a promover a desapropriação de uma área de terra, de propriedade dos herdeiros de CANDIDO RODRIGUES FERREIRA, para receber construções destinadas à cursos equivalentes da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, setor de Miguel Pereira.

Art. 2º) - A área de terra de que trata o art. anterior, contém as seguintes características: 5.727,60m², (cinco mil setecentos vinte e sete metros e sessenta centímetros quadrados), assim descritos: 96,00 (noventa e seis metros) de frente para a Rua do Comércio, respeitado o recuo previsto no levantamento topográfico, 60,00 (sessenta metros) por ambos os lados e 96,00 (Noventa e seis metros), nos fundos, situado de acordo com o que estabelece o levantamento topográfico do Engenheiro Nicolau Sahid Salomão, parte integrante desta Deliberação.

Art. 3º) - Para atender aos encargos da presente Deliberação, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Especial no importância de Cr$..... Cr$. 3.000,00 (Três mil cruzeiros), os quais correrão à conta da Divisão de Receita 3.1.4.0.13 - Receitas Diversas.

Art. 4º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 04 de maio de 1974

Instrutora da Fonseca Fernandes
- Prefeito Municipal -